Relatório de produtividade da Procuradoria-Geral do Município de Nova Venécia/ES no mês de **JANEIRO/2022**

|  |
| --- |
| **PROCESSOS JUDICIAIS:**Total de entrada: **36*** Petições iniciais: **09**
* Contestações: **07**
* Recursos/Contrarrazões: **01**
* Manifestações residuais: **28**

Total de saída: **45** |

|  |
| --- |
| **EXECUÇÕES FISCAIS:**Total de entrada: **17** Total de saída: **22**Total de crédito fiscal executado: **R$ 153.419,15 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos).** |

|  |
| --- |
| **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**Total de entrada: **26** * Pareceres: **7**
* Despachos: **28**

Total de saída: **35** |

|  |
| --- |
| **PROCESSOS LICITATÓRIOS:**Total de entrada: **29** * Pareceres: **30**
* Despachos: **10**

Total de saída: **40****Objetos dos processos licitatórios analisados:*** Sec. Ação Social – Pedido de Indenização;
* Gabinete – Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Ata de Registro de Preços;
* Sec. Obras – Prorrogação de contrato;
* Sec. Educação – Aquisição de gêneros alimentícios;
* Sec. Cultura – Locação de ônibus, micro-ônibus e van;
* Sec. Saúde – Reajuste de valor;
* Sec. Obras – Aquisição de grama esmeralda em placas uniformes;
* Sec. Obras – Aquisição de materiais elétricos;
* Sec. Saúde reajuste de contrato – locação de veículo;
* Sec. Saúde – Aquisição de matérias hospitalares;
* Sec. Agricultura – Aquisição de materiais de construção;
* Sec. Ação Social – Rescisão de Termo de Colaboração;
* Pregão Eletrônico – SRP – Aquisição de fraldas descartáveis infantis – Sec. Educação – Fase interna;
* Pregão eletrônico – SRP – Contratação de sonorização e iluminação – Fase externa;
* Pregão eletrônico – SRP – Aquisição de equipamentos para modernização e reestruturação tecnológica – Fase externa – Sec. Educação;
* Reajuste - Avenida Guanabara;
* Tomada de Preço – Conclusão da obra de construção do Espaço Esportivo do Rúbia Fase interna – Sec. Esportes;
* Pregão Eletrônico – Locação de veículos – fase interna;
* Pregão Eletrônico – Materiais odontológicos – Fase interna;
* Aditivo – Transporte escolar;
* Pregão Eletrônico – Roçadeiras – Fase externa;
* Chamamento Público – Acordo de Cooperação com OSC – Análise do cumprimento dos requisitos apontados no parecer jurídico – Competência da comissão de seleção;
* Emissão de faturas/notas fiscais após a extinção do contrato – Pagamento por indenização;
* Possibilidade de indicação de marca em edital licitatório – Hipótese excepcional – Necessidade de justificativa técnica – Sec. Administração;
* Sistema de Registro de Preços – Pedido de liberação de obrigação – Impossibilidade;
* Ausência de dúvida jurídica – Questão já decidida pela autoridade competente, subsidiada por parecer anterior;
* Ao setor de contratos para elaboração da Minuta do Termo de Colaboração;
* Ao setor de contratos para elaboração da Minuta do Termo de Colaboração;
* Ausência de dúvida jurídica – Decisão da autoridade competente;
* Ausência de dúvida jurídica – Decisão que incumbe ao pregoeiro;
* Pregão eletrônico – Aquisição de produtos laboratoriais – Fase externa – Sec. Saúde;
* Inexigibilidade de licitação – Contratação direta de curso – Possibilidade, desde que cumpridas as orientações do parecer – Sec. Educação;
* Termo de colaboração – Repasse de recursos – Viabilidade condicionada ao cumprimento das recomendações – Sec. Educação;
* Solicitação de parecer quanto à possibilidade de rescisão amigável – Inexistência de óbices;
* Tomada de Preços – Construção da Praça do Bis – Viabilidade desde que atendidas as recomendações – Fase interna – Sec. Obras;
* Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 020/2020 – Locação de ambulância – Viabilidade, desde que atendidas as recomendações;
* Locação de veículos – Solicitação de parecer acerca da necessidade de exigência no edital de registro das empresas no CRA – Ilegalidade.
 |

|  |
| --- |
| **OFÍCIOS:**Ofícios expedidos: **23** |

|  |
| --- |
| **RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS:**Recomendações jurídicas expedidas: **0** |